
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.305, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Integração Social Sebastião Ribeiro da Silva - AISSERIS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Integração Social Sebastião Ribeiro da Silva - AISSERIS, com sede e foro no Município de Capanema, e tem por finalidade a assistência à crianças, adolescentes e jovens e a promoção da melhoria da qualidade de vida dessa população, promovendo a qualificação profissional continuada para inserção no mercado de trabalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de setembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.510, de 23/09/2009.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ